

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CUIABANO  
AO SRº JOÃO PEREIRA DOS SANTOS.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica Concedido o Título Cidadão Cuiabano ao Senhor **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, filiação de **Olimpio Pereira dos Santos e Maria Ferreira dos Santos**, natural de Florestópolis/PR, nascido em 09 de junho de 1955.

**João Pereira** é graduado em Economia e atualmente é empresário e proprietário da CONSTRUTORA KULUENE LTDA.

O homenageado se destaca por liderar as estratégias de negocio, acompanhando a área de construção, além de contribuir na captação de recursos.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos ao Sr. **João Pereira dos Santos**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de setembro de 2024

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340034003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

